

Resolução nº : 16988/98
Protocolo nº : 279049/96
Origem : DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I - Aprovar o presente relatório de auditoria realizado junto ao Município de Doutor Ulysses, por determinação da Portaria nº 317/96 da Presidência desta Corte de Contas, nos termos da Instrução nº 1509/96 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 22726/96 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - determinar o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria de Contas Municipais para as devidas anotações.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente